

Despacho SESEC nº 02/24 de 08 de fevereiro de 2024. O Secretário de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277/2013;

CONSIDERANDO solicitação do CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS – CPD (CNPJ 03.191.595/00001 – 06) para habilitação como Organização Social, nos termos da Lei Municipal no. 17.875, de 10 de junho de 2013, encaminhada pelo Ofício nº 012/2024 de 24 de janeiro de 2024 recebido em 29/01/2024;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos formais para a qualificação requerida, estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 17.875;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade para qualificação desta entidade como Organização Social, apta a contribuir com atividades de urbanismo social de interesse público compatíveis com os objetivos sociais descritos no Estatuto Social do Centro de Prevenção às Dependências, em especial nos incisos I, III, V, VI, VII, VIII e XIII do artigo 4.º do referido instrumento, nos termos do inciso III do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 17.875;

R E S O L V E :

1. Aprovar o requerimento do Centro de Prevenção às Dependências – CPD, no exercício da competência legal e nas condições estabelecidas pelo parágrafo primeiro do artigo 5º da Lei Municipal n.º 17.875 e do art. 6º do Decreto n.º 27.277/2013.

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã.

Despacho SESEC nº 03/24 de 08 de fevereiro de 2024. O Secretário de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277/2013;

CONSIDERANDO solicitação do IGEVE – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino (CNPJ 28.413.401/00001 – 92) para habilitação como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, encaminhada pelo Ofício nº 012/2024 de 24 de janeiro de 2024 recebido em 29/01/2024;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos formais para a qualificação requerida, estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 17.875;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade para qualificação desta entidade como Organização Social, apta a contribuir com atividades de urbanismo social de interesse público compatíveis com os objetivos sociais descritos no Estatuto Social do IGEVE – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino, em especial nos incisos I, II, IV, V, VI, VII e X do artigo 4.º do referido instrumento, nos termos do inciso III do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 17.875;

R E S O L V E :

1. Aprovar o requerimento do IGEVE – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino, no exercício da competência legal e nas condições estabelecidas pelo parágrafo primeiro do artigo 5º da Lei Municipal n.º 17.875 e do art. 6º do Decreto n.º 27.277/2013.

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 CELEBRADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E WB CONSTRUTORA

Objeto: prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias com termo inicial de execução em 05/10/2023 e termo final em 02/04/2024, e o prazo de vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias, tendo com termo inicial em 05/01/2024 e termo final em 03/07/2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E WB CONSTRUTORA

Objeto: prorrogação do prazo de execução de serviços contratuais por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 28/10/2023 e termo final em 25/02/2024, e o prazo de vigência contratual com termo inicial em 26/11/2023 e termo final em 25/03/2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022 CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 20/11/2023 e termo final em 18/11/2024, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 FASE 2 - CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/FUTURE MOTION/BRASIL MODERA

Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 23/11/2023 e termo final em 21/11/2024, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E NOVA MORADA LTDA

Valor Global: R\$ 10.784.399,96 (Dez milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 50.11.1.557.00400.4.4.90.51.0780

Objeto: acréscimo de serviços excedentes, no valor de R\$ 336.479,78 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Em razão do acréscimo dos serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.784.399,96 (Dez milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/FUTURE MOTION/BRASIL MODERA

Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 18/11/2023 e termo final em 16/11/2024, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo (unilateral) a inserção de cláusulas obrigatórias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme GN 2349 ao Contrato Administrativo Nº 055/2022, cujo objeto refere-se à Execução de Obras de Contenção de Encostas na Cidade do Recife/PE – Lote 15.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E GUERRA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo (unilateral) a inserção de cláusulas obrigatórias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme GN 2349 ao Contrato Administrativo Nº 055/2022, cujo objeto refere-se à Execução de Obras de Contenção de Encostas na Cidade do Recife/PE – Lote 02.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E JWA S.A

Valor Global: R\$ 38.839.510,64 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 50.11.1.563.00188.4.4.90.51.0780

Objeto: Readequação de serviços e quantitativos, consoante solicitação e justificativa, faz-se necessário o acréscimo de Serviços Excedentes, no valor de R\$ 2.720.939,38 (dois milhões, setecentos e vinte mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos.) e de Supressão no valor de R\$ 239.753,03 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), resultando no reflexo financeiro, que será o valor total deste aditamento, no montante de R\$ 2.481.186,35 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). Em razão do acréscimo, o valor total do contrato passa ser R\$ 38.839.510,64 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E WB CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Readequação de Serviços Quantitativos, ocorrendo o acréscimo e supressão de iguais valores correspondentes a R\$ 123.415,48 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSÓRCIO COMEIA/ NORCONSULT/JBR

Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 18/11/2023 e termo final em 18/11/2024, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021 CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E WB CONSTRUTORA LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, com termo inicial em 16/01/2024 e termo final em 14/06/2024, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 43.087,80 (quarenta e três mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

Dotação Orçamentária: 5011.2.723.001.3.3.90.39

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, face a sua situação atípica e essencialidade do serviço para evitar a inviabilização das atividades externas desenvolvidas pelas diretorias, conforme justificativa, a prorrogação excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93, do prazo de execução contratual por 03 (três) meses, com termo inicial a data de 06/12/2023, e termo final em 06/03/2024, com prazo de vigência a findar em 06/03/2024. Em razão da prorrogação do prazo o contrato passa a ter o valor mensal estimado para R\$ 14.362,60 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e o valor total para o período anual estimado para R\$ 43.087,80 (quarenta e três mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI

Valor Global: R\$ 182.220,12 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e doze centavos);

Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.3.3.90.37

Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses com termo inicial em 30/12/2023 e termo final em 30/12/2024 e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços. Em decorrência do período ora aditado, o contrato terá reajustado o seu valor anual de R\$ 171.484,20 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 182.220,12 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e doze centavos). E o valor mensal de R\$ de 14.290,35 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 15.185,01 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme boletim informativo da Controladoria Geral do Município e justificativa técnica da contratante.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E JBR ENGENHARIA LTDA

Valor Global: R\$ 2.498.313,56 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração contratual em razão da readequação de serviços quantitativos em face da necessidade de serviços excedentes, conforme justificativa apresentada pela diretora solicitante através da STA, datada de 26 de dezembro de 2023.

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.8º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 3º, caput e §1º, do Decreto Municipal nº 33.207/2019:

R E S O L V E :

Art. 1º. Delegar ao Secretário Executivo de Auditoria, Correição e Controle Social/CGM a competência para a instauração e o julgamento dos Processos Administrativos de Responsabilização-PAR em trâmite na Controladoria-Geral do Município do Recife.

Parágrafo único. A delegação do presente artigo não se aplica ao julgamento em grau de recurso, em sede de Comitê de Recursos Administrativos do PAR.

Art. 2º. A competência delegada por esta Portaria não poderá ser subdelegada, nos termos do art.8º, §1º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

Licitação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAGTD-004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – GC-SEPLATD-004 – Objeto: Concessão para a Prestação dos Serviços de Gestão, Operação, Manutenção, Exploração e Execução de Obras e Serviços de Engenharia no Complexo Multiuso Geraldo Magalhães “Geraldão”, no Município do Recife. Valor Estimado: R\$ R\$312.886.729,80 (trezentos e doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 03 de Abril de 2024 às 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- na sala de reunião do 8º andar SEPLAGTD, do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br – Recife, 15 de fevereiro de 2024. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PROCESSO Nº 033/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - CELPEM - OBJETO: Seleção de Organização Social, com experiência comprovada na área de Urbanismo Social para celebração de Contrato de Gestão, visando a gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ da Secretaria de Segurança Cidadã, da Prefeitura da Cidade do Recife. Comunicamos a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas de trabalho e dos documentos de habilitação para até as 16:30h do dia 22 de fevereiro de 2024 - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 15 de fevereiro de 2024. - **Paulo Roberto Xavier de Moraes** - Presidente da Comissão Técnica de Seleção e Julgamento.

SECRETARIA DE SANEAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CELSSI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO:

No aviso de convocação da segunda colocada do Processo Licitatório nº 004/2023 - Concorrência nº 004/2023.

Onde se lê: "CONVOCA-SE a licitante remanescente na ordem de classificação, o Consórcio Ponte Beberibe formado pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato". **Leia-se:** "CONVOCA-SE a licitante remanescente na ordem de classificação, o Consórcio Ponte Beberibe formado pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E OTL ENGENHARIA, classificado em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato." Recife, 08/02/2024. **Simone Silva Osias** — Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento — CELSSI.